



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 7256 / 2016

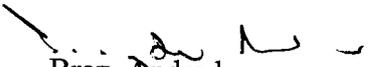
**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO: CAMPO DE FUTEBOL
ADÃO FERREIRA DE SALLES (*1941 +2002).**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se CAMPO DE FUTEBOL ADÃO FERREIRA DE SALLES, o campo de futebol localizado na Rua Lourdes de Oliveira Costa (antiga Rua 15), próximo ao nº 329, no Bairro Costa Rios.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 16 de Novembro de 2016.


Braz Andrade
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

Adão Ferreira Salles, conhecido como Sr. Adãozão, nasceu em Pouso Alegre, no dia 1º de Março de 1941. Morador do Bairro São Geraldo, foi casado com a Sra. Ana Joaquina Sales e pai de dois filhos: Valdecir e Valdir. Trabalhou como draguista na Prefeitura por 25 (vinte e cinco) anos.

Adão sempre foi muito ligado ao esporte, gostava muito de jogar futebol e sempre incentivava as crianças e adolescentes do bairro a também praticarem. Pessoa humilde e batalhadora, profissional honesto, solidário, suas qualidades e seus serviços prestados a nossa cidade são as razões para que essa Casa de Leis o homenageie postumamente.

Sala das Sessões, em 16 de Novembro de 2016.


Braz Andrade
VEREADOR